ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 08/09/2021 Ass. Adileia M.L. Crist Chefe do Setor Legislativo Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(24ª) Sessão Ordinária 10-09-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Narcélio C. do Nascimento	Atestado Medico	
2°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensou	
3°	Solon Pereira de Souza	Dispensou	
4°	João Matias Valadão	Dispensou	
5°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
6°	Wilmar José Cardoso	Ausente em Plenário	
7°	Sidnei dos Santos Moura	Ausente.	
8°	José Firmino da Silva	9:45	9:50
9°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/05 DE 08/09/2021 Adileia M. L. Crist Chefe do Setor Legislativo

Corumbiara -RO, 08 de setembro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara